



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM

07/07/20

Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves

Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

LEI Nº 965/2020.

**Dispõe sobre a Denominação do Posto
do ESF (Estratégia Saúde da Família)
localizada no bairro Nova Aurora e dá
outras providências.**

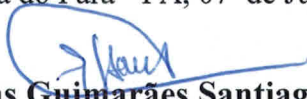
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Posto do ESF (Estratégia Saúde da Família) localizado no bairro Nova Aurora, na área urbana da cidade, passa a denominar-se “ESF Edson Elias da Silva Santana”.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da comunidade sobre a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito de Concórdia do Pará - PA, 07 de Julho de 2020.


Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal.